

## INDICAÇÃO Nº 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus na Praça Bianor Vicente de Souza, vestiário, para apoio aos universitários.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

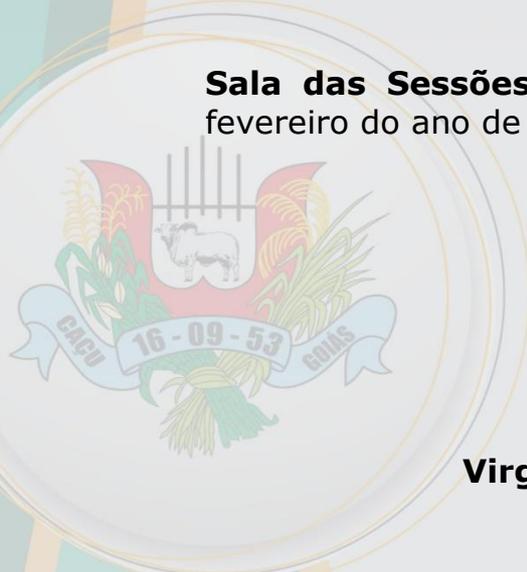
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus na Praça Bianor Vicente de Souza, com vestiário, para apoio aos universitários.”

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.**



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo, a construção de ponto de ônibus na Praça Bianor Vicente de Souza, com vestiário, para apoio aos universitários.

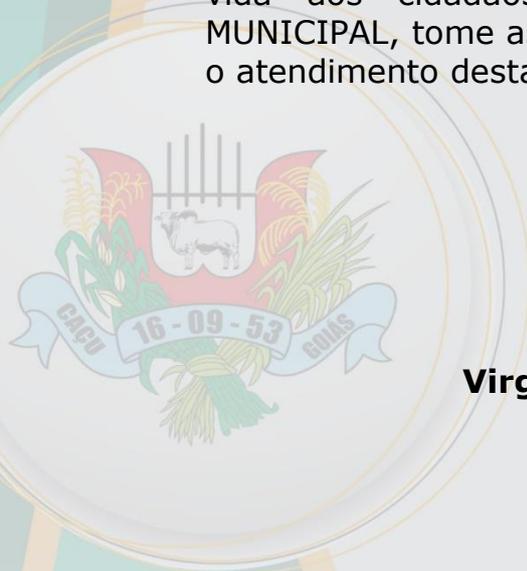
Destaco que o local mencionado já é área de referência para os universitários esperar ônibus, sendo que por não haver uma estrutura adequada, estes ficam expostos a intempéries do tempo. Neste local não há o Ponto de ônibus dos universitários que utilizam do Transporte, não há abrigo, dificultando os mesmos de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias estes precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Também seria de extrema necessidade junto ao ponto de ônibus a construção de um espaço/vestiário, para que estes universitários pudessem se trocar, tendo em vista que muitos deste saem do seus trabalhos direto para pegar o ônibus, não tem a possibilidade nem de trocar de roupas e se prepararem para as aulas.

Por conseqüência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte universitário.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
**Vereadora**